



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

PORTARIA 017-2022

Data: 28 de março de 2022

Nomeia Servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Presidente de Licitação, Agente de Contratação e Pregoeiro e de Membro de Licitações, Equipe de apoio e membro da comissão de contratação da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Através da presente Portaria, constituir a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e designar o pregoeiro, agente de contratação e demais membros nos termos das legislações aplicáveis à matéria, tomar medidas necessárias à realização de procedimentos licitatórios, sendo composta da seguinte forma:

Art. 1º - Nomear o servidor público de provimento efetivo João Paulo Muzika Hansen, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral nº 9.187.485-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.752.759-47, para exercer a função de Presidente de Licitação, agente de contratação e pregoeiro, fazendo jus a função gratificada de Presidente de Compras e Licitações, simbologia PCL, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015.

Art. 2º - Nomear a servidora pública de provimento efetivo; Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista, portadora do Registro Geral nº 14.875.613-9 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.734.169-83; assim como o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, portador do Registro Geral nº 5.012.586-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 021.043.179-24, para exercerem a função de membro da comissão de licitações, equipe de apoio ao pregão e membro da comissão de contratação nos termos da legislação que regulamenta a matéria.

Art. 3º - Na ausência de um dos servidores acima nominados, assume como membro suplente o servidor de provimento em comissão, Ademar Dahmer, ocupante do cargo de Diretor Geral, portador do Registro Geral nº 4.360.052-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 169.011.859-87.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria de nº 020/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de março de 2021.


PEDRO RAUBER
Presidente